



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

**ATA DE REUNIÃO**

//

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 30/06/2022, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo.

<b>Local:</b>	<b>Data:</b>	<b>Hora de início:</b>	<b>Duração:</b>
Plataforma Zoom	30/06/2022	14:00 hrs.	171 min.

<b>Presidente:</b>	<b>Mateus Carckeno do Carmo</b>	
<b>Membros Presentes (9):</b>	<b>Governamentais (4):</b>	<b>Sociedade Civil (5):</b>
	<b>Tais Macedo de Brito Cunha</b> , Titular (PGE); <b>Débora de Almeida Volpi</b> , Suplente (SEAS); <b>Adelino Cataneo</b> , Suplente (DPE); <b>Thais Bernardes Maganhini</b> , Titular (UNIR);	<b>Mateus Carckeno do Carmo</b> , Titular, (APAC - Cacoal); <b>Clarinda Maximino da Silva</b> , Titular (STTR); <b>Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira</b> , Titular (APAC-Ji-Paraná); <b>Maria Rosilene Dias Ventura</b> , Titular (Associação do Observatório Ambiental); <b>Verônica Sousa Portugal</b> , Titular (ASPROMADRE);
<b>Entidades/Órgãos Ausentes (4):</b>	<b>Poder Executivo</b> (Deiziane de Souza Barreto Pinheiro, e Natália Barros da Silva); <b>SEPAZ-SESAU</b> (Charles da Cunha, e Gilmara Cristina Batista); <b>OAB/RO</b> (Cássio Esteves Jaques Vidal, e Rodolfo de Freitas Jacarandá); <b>Faculdade Católica</b> (Cleverton Reikdal, e Pedro Abib Hecktheuer);	
<b>Faltas Justificadas (0):</b>	Sem justificativas.	
<b>Convidados Presentes (1):</b>	<b>Philip Carvalho da Cunha Leite</b> (Presidente do Vida e Juventude)	
<b>Assessor Executivo:</b>	Registro da Reunião: Alexander Nunes de Farias	
<b>Ofício de Convocação:</b>	Ofício nº 2829/2022/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0029905189	

**PAUTA DA REUNIÃO**

Nº	Descrição:	Assistir na gravação:
1	Sugestão para alteração do Regimento Interno (Atas das Reuniões);	00:30 seg.
2	Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO;	1:32:05 hr.
3	Parceria do CONSEDH com UNIR/TRE;	1:42:43 hr.
4	Revisão do documento acerca dos encaminhamentos com MST e OGE-DPE;	1:43:33 hr.
5	Recordação quanto aos encaminhamentos sobre Ari Uru Eu Wau Wau;	2:03:35 hr.
6	Demais informes/atualizações;	2:09:05 hr.

### RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a seguinte pauta: **1.** Sugestão para alteração do Regimento Interno (Atas das Reuniões); **2.** Abertura de Edital para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO; **3.** Parceria do CONSEDH com UNIR/TRE; **4.** Revisão do documento acerca dos encaminhamentos com MST e OGE-DPE; **5.** Recordação quanto aos encaminhamentos sobre Ari Uru Eu Wau Wau; **6.** Demais informes/atualizações; Iniciada a reunião, O Presidente Mateus agradece a presença dos Conselheiros presentes, e no **item 1** da pauta (Ver 00:30 seg. da gravação da reunião), o Presidente informa que recebeu um ofício da SEAS informando a publicação da portaria nº 244, que institui as normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões, e ao final faz duas sugestões: 1) Alteração/Inserção do prazo para assinatura da Ata de Reunião pelos Membros/Conselheiros, a qual sugerimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis. 2) Dispensa das assinaturas dos Membros/Conselheiros na ata de reunião, mediante o acréscimo de link ou QR Code para acessar e descarregar a gravação da reunião, constando nessa ocasião apenas a assinatura da Presidência, o qual atestará a presença dos membros participantes da reunião. Diante disso, o Presidente Mateus sugere apenas que a Presidência assine a Ata para tornar mais célere o trâmite da publicação. A conselheira Taís Cunha sugere que apenas a Mesa Diretora assine, desde que seja concedido um prazo de 5 dias para o Conselheiros analisarem previamente o teor da Ata, podendo ainda fazer acréscimos ou complementações na Ata seguinte, caso for necessário. Os Conselheiros presentes não manifestaram qualquer objeção sobre a sugestão e o Presidente se manifesta ratificando as sugestões sobre essa pauta. Ato contínuo, verificando a presença do convidado Philip Carvalho da Cunha Leite (Presidente do Vida e Juventude) na sala de reunião (Ver 19:34 min. na gravação), o Presidente dá a palavra ao Sr. Philip para fazer suas considerações sobre a Instituição Vida e Juventude. O Sr. Philip relata que o Instituto Vida e Juventude surgiu em 1999 com a proposta de formação da juventude de periferia e população com vulnerabilidade no Distrito Federal, e a partir de 2007 passou a trabalhar com políticas públicas de proteção. O convidado então relata sobre um programa denominado PPDDH (Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos), onde tem por objetivo articular outras políticas públicas para a proteção de lideranças de comunidades que estejam sofrendo ameaças, e através da Secretaria de Segurança Pública é feito o mapeamento de risco por onde a pessoa pode se deslocar com mais tranquilidade, articulação com a polícia para fazer rondas periódicas e escolta, e prioridade na apuração dos inquéritos criminais envolvendo as lideranças protegidas por esse programa. E na região de Rondônia, onde o Instituto acompanha alguns casos, prevalece os conflitos no campo, relacionados a titulação de territórios, reconhecimento de povos quilombolas indígenas e ribeirinhos. O Instituto Vida e Juventude também atua junto com a Sociedade Civil, vez que o Estado muitas vezes não dá conta de atender todas as demandas do programa, e assim é articulado também a autoproteção e cuidados com a saúde mental. O convidado Philip informou que no tocante ao programa desenvolvido pelo Instituto Vida e Juventude, irá disponibilizar um material em PDF para a Conselheira Verônica disponibilizar posteriormente para os demais Conselheiros. O Presidente agradece ao Sr. Philip a exposição do programa e faz alguns questionamentos, o qual é respondida pelo convidado (Ver 41:00 min. da gravação). O convidado informa que será realizado uma audiência pública em meados de Agosto, Setembro ou Outubro, em conjunto com o Ministério Público Federal, com o objetivo de obter um requerimento para o Estado criar um programa Estadual próprio para Defensor de Direitos Humanos, e desta feita espera também contar com a colaboração deste Conselho de Direitos Humanos. Em seguida, a Conselheira Taís Cunha também faz alguns questionamentos sobre o projeto (Ver 59:37 min. da gravação), onde obteve maiores esclarecimentos, e o convidado destacou que o Vida e Juventude possui uma relação de convênio com o Governo Federal para executar onde não há política pública. No entanto, onde há política pública implementada, o Instituto não atua, ficando então uma Entidade da Sociedade Civil local em convênio com o Governo Estadual. Nesse sentido, o financiamento é formado por recursos do Governo Federal e outra parte Estadual, sendo os dois financiando a política pública em razão de previsão em lei. O Presidente agradece a presença do Sr. Philip na reunião, e sendo necessário irá convidá-lo outras vezes para auxiliar o Conselho, e informa que ficará no aguardo da data da Audiência Pública. No **item 2** da pauta (Ver 1:32:05 hr. da gravação), O Presidente informa que esse tema havia sido incluído na reunião anterior, mas restou infrutífera a formação da Comissão Eleitoral para eleição de representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO, tendo apenas uma Conselheira (Rosilene Ventura) se colocado a disposição. Após os esclarecimentos sobre a abertura do Edital, As Conselheiras Taís Cunha e

Débora Volpi, manifestaram também a disponibilidade em integrar a Comissão Eleitoral. Na sequência, o Presidente Mateus então consigna como encaminhamento a criação da Comissão Eleitoral formada pelas Conselheiras Rosilene Ventura, Taís Cunha e Débora Volpi. No **item 3** da pauta (Ver 1:42:43 hr. da gravação), o Presidente nota que a Conselheira Thais Bernardes Maganhini se ausentou da sala de reunião, e sendo sua presença necessária para abordar esse item da pauta, informou que tratará sobre essa questão em outro momento. No **item 4** da pauta (Ver 1:43:33 hr. da gravação), o Presidente comunica que preparou um texto para fazer o encaminhamento sobre o tema e faz o compartilhamento de tela para o conhecimento dos demais Conselheiros. Após feita as sugestões e acréscimos no texto, o Presidente informa que enviará o texto para o Assessor Alexander incluir no SEI e fazer a remessa do Ofício. No **item 5** da pauta (2:03:35 hr. da gravação), O Presidente solicita aos demais membros se possuem alguma informação sobre o caso do indígena Ari Uru Eu Wau Wau, considerando a ausência do Conselheiro Cássio, o qual possuía maiores informações sobre o acompanhamento. Em consulta nas últimas Atas do Conselho, o Assessor Alexander informa que estaria pendente o envio do inquérito pela Polícia Federal, sendo assim o Presidente Mateus insere como encaminhamento um ofício para este órgão com o fim de informar se houve novos andamentos no caso. No **item 6** da pauta (Ver 2:09:05 hr. da gravação), o Presidente pergunta aos presentes se haveria algo a mais para ser informado ou solicitado nesta reunião, e o Assessor Alexander informa que nos próximos dias as informações deste Conselho de Direitos Humanos serão atualizados no site da SEAS, contendo a composição atualizada, Decretos, Resolução e Atas de Reunião. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros e Convidados, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, Alexander Nunes de Farias, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata da Reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes.

#### PAUTA - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	Descrição:	Assistir na Gravação:
1	Alteração do Regimento Interno através de Resolução permitindo que as Atas de reuniões seja assinada somente pela Mesa Diretora, desde que a Ata seja encaminhada previamente para os membros presentes na reunião, com o fim de analisarem o texto por um prazo máximo de 5 dias.	15:11 min.
2	Resolução para criação da Comissão Eleitoral formada pelo Presidente Mateus e as Conselheiras Rosilene Ventura, Taís Cunha e Débora Volpi, com o fim de eleger um representante da Sociedade Civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura/RO.	1:41:40 hr.
3	Ofício para a Polícia Federal com o fim de enviar cópia do inquérito acerca da morte do indígena Ari Uru Eu Wau Wau, bem como fornecer uma atualização sobre o caso.	2:07:00 hr.

#### Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/yWzXCgDGm4qz2q4>

*Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br*

Próxima Reunião:	Data:	Horário:
Reunião Ordinária	26/07/2022	14h



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi, Assessor(a)**, em 18/07/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA VEIGA GUIMARÃES FERREIRA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa pPortugal, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelino Cataneo, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarinda Maximino da Silva, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSILENE DIAS VENTURA, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Bernardes Maganhini, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tais Macedo de Brito Cunha, Procurador do Estado**, em 27/07/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030158223** e o código CRC **9E4FA56C**.